



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 - SEADM



OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E RECARGA DE ÁGUA PARA A SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO.

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 - SEADM e a ADJUDICAÇÃO do item a licitante que apresentou os menores preços, proferida pelo PREGOEIRO DO MUNICÍPIO, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Pregão, HOMOLOGA o resultado da licitação em favor da seguinte licitante, conforme abaixo, por apresentar as melhores propostas para a Administração:

M.L.C SILVA - ME - CNPJ. 19.540.084/0001-84

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIDADE | QUANT. | VR. UNIT. - R\$ | VR. TOTAL - R\$ |
|------|--|-------------|----------|--------|-----------------|-----------------|
| 97 | RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o | SÃO GERALDO | Garrafão | 150 | 5,00 | 750,00 |



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--------|
| máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT. | | | | | | | |
| TOTAL - R\$ | | | | | | | 750,00 |

Importa no Valor Total de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

Encaminhe - se o processo para providencias relativas a emissão de Notas de empenhos e elaboração dos Contratos.

Campos Sales-Ceará, 03 de Abril de 2019.

JOSE WILTON LEITE SOBRINHO
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO